



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0207.01/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0207.01/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM E A EMPRESA INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.516.573/0001-26, com sede na RUA CÔNEGO PINTO DE MENDONÇA, Nº 60, BAIRRO CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. IGOR COSTA MARTINS, portador do CPF nº 959.511.303-44, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, com sede na R JOAQUIM RODRIGUES DE PAULA, 26, A, CENTRO, Piquet Carneiro - Ceará, CEP: 63605-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.856.088/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA, portador(a) do CPF nº 022.705.663-94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0207.01/2021, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº 19.002/2021-PP, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO LEGISLATIVA, APLICAÇÃO MÓBILE ELETRÔNICA, SISTEMA DE PROTOCOLO, FLUXO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, ATA ELETRÔNICA E PLENÁRIO VIRTUAL COM VIDEOCONFERÊNCIA, INCLUINDO A CUSTOMIZAÇÃO DE LAYOUT, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL:**

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO:**

1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 02/07/2023 E TÉRMINO PREVISTO PARA 02/07/2024, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando justificada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado, combinado com o princípio de economicidade; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no ARTIGO 57 INCISO IV da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, como pela sua previsibilidade no instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

1 - O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), conforme tabela abaixo:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 108-909-6172  
PÁGINA: 1 DE 3

EM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
----	-----------	-----	-------------	-------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



1	4405 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO LEGISLATIVA, APLICAÇÃO MÓBILE ELETRÔNICA, SISTEMA DE PROTOCOLO, FLUXO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, ATA ELETRÔNICA E PLENÁRIO VIRTUAL COM VIDEOCONFERÊNCIA, INCLUINDO A CUSTOMIZAÇÃO DE LAYOUT, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL	12,00	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
<b>TOTAL: R\$ 38.400,00</b>				

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

5.1 - Os recursos necessários ao custeio do presente termo aditivo encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 19 01 01 031 0004 2.135 3.3.90.40.06 1500000000

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:**

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 28 de Junho de 2023.

**IGOR COSTA MARTINS**

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CONTRATANTE

**INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO  
TECNOLOGICA LTDA**

CNPJ Nº 29.856.088/0001-20

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO JUCELIO  
MOURA SOUSA

CONTRATADA

STEMUNHAS:

NOME: Lucy Leites de Freitas

CPF: 027 046 903 67

2. NOME: Plácida Plácida de S. Saldanha

CPF: 427.068.743-68

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 108-909-672  
PÁGINA: 2 DE 3





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 108-909-6172  
PÁGINA: 3 DE 3

